



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS**

---

**SELEÇÃO 2022 - TURMA 2023 NA UFPB - CLASSIFICAÇÃO GERAL**  
**CONCESSÃO DE BOLSAS**

| <b>NOME</b>                                | <b>TIPO DE VAGA</b> | <b>SITUAÇÃO</b>       |
|--|---------------------|-----------------------|
| 1. Alena Roque de Sá                       | Ampla concorrência  | Contemplada           |
| 2. Camila Storck Leroy                     | Ações afirmativas   | Não contemplada*      |
| 3. Isaac Newton Dantas da Costa Luz        | Ampla concorrência  | Contemplado           |
| 4. Ariana Nuala Reithler Pereira de Lima   | Ações afirmativas   | Não contemplada*      |
| 5. Edilson Teixeira Barbosa Filho          | Ampla concorrência  | Contemplado           |
| 6. Mariana Lira de Sousa                   | Ampla concorrência  |                       |
| 7. Adriano Araújo Borges                   | Ampla concorrência  |                       |
| 8. Isabelle Silva Morais Carneiro da Cunha | Ampla concorrência  |                       |
| 9. Anna Cecília Soares Castor              | Ampla concorrência  | Desligada do programa |
| 10. Fernando de Paiva Ferreira Junior      | Ampla concorrência  |                       |
| 11. Eduardo Bezerra de Oliveira Silva      | Ampla concorrência  |                       |
| 12. Orlando Matos de Almeida Neto          | Ampla concorrência  |                       |
| 13. Maximiano Fernandes da Costa           | Ampla concorrência  |                       |
| 14. Valdeci Tavares de Pontes Neto         | Ações afirmativas   | Contemplado           |
| 15. Luana Rodrigues Araújo Alves           | Ampla concorrência  |                       |
| 16. Andrew Anderson Chagas Câmara          | Ampla concorrência  |                       |

Obs.: Ordem de classificação no processo seletivo em observância à Resolução Interna de Concessão e Manutenção de Bolsas nº 01/2023 do PPGAV, Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, V e § único.

\* Não cumprimento ao estabelecido na Resolução nº 01/2023.

João Pessoa, 05 de outubro de 2023

Comissão Interna de Concessão de Bolsas – PPGAV|UFPB